



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL:

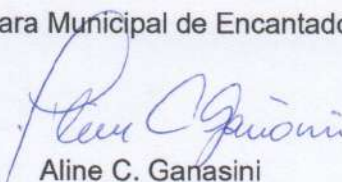
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL, referente PROJETO DE LEI N.º 019/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026 que "Autoriza o Município a aderir ao Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e as administrações tributárias do Distrito Federal e dos Municípios, para compartilhamento de dados e informações cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos a bens imóveis, e dá outras providências.

Parecer:

O projeto é redigido em conformidade com as regras de técnica legislativa e ante o exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça opina favoravelmente pela legalidade, constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei nº 019/2026, estando o mesmo apto a seguir sua tramitação e para votação em plenário.

Ao plenário para suas considerações,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Encantado, 06 de julho de 2026.


Aline C. Ganasini
RELATORA

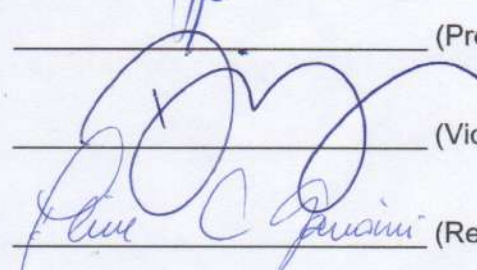
Votos dos pares da Comissão:

A FAVOR / CONTRA

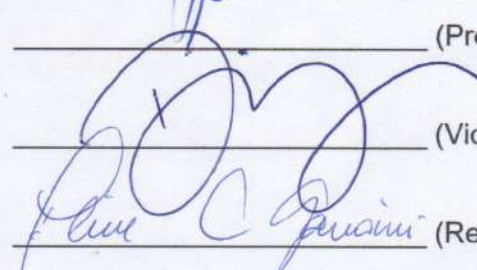


 (Presidente, Cris Costa)



 (Vice, Diego Pretto)



 (Relatora, Aline Ganasini)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO

Rua Miguel Luiz Pretto, 535 – Praça da Bandeira – Centro | CEP: 95960-000 | Encantado/RS
E-mail: secretaria@camaraencantado.rs.gov.br | Fone: (51) 3751-0124